



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@cam.assis.sp.gov.br

APROVADO

Fls. 1

26ª Sessão Ordinária - 14/08/2023

Proposição Eletrônica nº PN 17088

MOÇÃO Nº 752/2023

Registra voto de congratulações e aplausos à Igreja Presbiteriana do Brasil, pelos 164 (cento e sessenta e quatro anos) de existência em solo brasileiro

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Igreja Presbiteriana do Brasil, pelos 164 (cento e sessenta e quatro) anos de existência em solo brasileiro.*

No dia 12 de agosto do corrente ano a Igreja Presbiteriana do Brasil estará comemorando 164 anos de existência em nosso país. Desde 1859 a Igreja se faz presente, cultuando a Deus com alegria e ações sociais exemplares e quando o jovem Reverendo Ashbel Green Simonton chegou ao Rio de Janeiro, ele trazia consigo uma profunda fé cristã e a missão de organizar congregações religiosas nos moldes daquelas que já existiam nos Estados Unidos, sua terra natal. A semente lançada pelo ilustre missionário encontrou solo fértil em meio ao nosso povo. A determinação, o trabalho e afé dos presbiterianos transformaram a Igreja em uma das mais importantes e tradicionais instituições religiosas de nosso país.

A vida da Igreja Presbiteriana é a sua comunidade que esta sempre a serviço do povo! A Igreja não é somente singular, mas também unida. Este é o sentido de Igreja Una. É uma só e unida Igreja. Isso significa que a unidade da Igreja não está em suas doutrinas particulares (estas, estabelecem as diferenças), mas em Cristo que morreu e ressuscitou pela Igreja. Cristo é o centro da unidade da Igreja e a razão de sua singularidade.

A Igreja tem como missão recebida do Senhor: Ser instrumento de Deus na implantação do Seu Reino, ou seja, levar a cabo os propósitos de Deus para a sua criação e anunciar o Evangelho promovendo o amor.

Sabemos o valor do trabalho e dedicação da Igreja Presbiteriana do Brasil em Assis, ao ministrar a doutrina entre aqueles que professam a fé, nos trabalhos





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

realizados com as famílias, jovens, adolescentes e crianças, além de outras atividades sociais voltadas para a comunidade.

A Igreja Presbiteriana do Brasil merece grande respeito não só por ter sido a primeira congregação evangélica a se estabelecer no país, mas por sua ativa atuação em campos como os da política, economia, lei, ciência, trabalho e, pelo seu pioneirismo na área da educação, sobretudo de jovens.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Igreja Presbiteriana do Brasil* e a aplaude efusivamente pelos 164 (cento e sessenta e quatro) anos de existência em solo brasileiro.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do *Rev. Wesley Eller*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de agosto de 2023.

**NIVALDO DOS SANTOS – Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos**

